

LEI Nº. 6.731, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 21 de março de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, no Órgão da **Câmara Municipal de Ourinhos**, o Crédito Adicional Especial, sendo o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** destinados à criação de dotações com Natureza de Despesa **3.3.90.14.00 – “Diárias Pessoal Civil”**, conforme especificações abaixo:

02.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

02.01.01 – Corpo Legislativo

01.110.00	3.3.90.14.00	01.031.0200.2500	Diárias Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
-----------	--------------	------------------	-----------------------	---------------

02.01.02 – Secretaria

01.110.00	3.3.90.14.00	01.031.0201.2501	Diárias Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
-----------	--------------	------------------	-----------------------	---------------

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º. As despesas do presente crédito no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** destinados à criação de dotações demonstradas no **Art. 1º**, correrão por conta da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

02.01.01 – Corpo Legislativo

1056	01.110.00	3.3.90.39.00	01.031.0200.2.500	O.S.T.P.Jurídica	R\$ 40.000,00
1058	01.110.00	4.4.90.52.00	01.031.0200.2.500	Equip.Mat.Permanente	R\$ 30.000,00

02.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

02.01.01 – Corpo Legislativo

1056	01.110.00	3.3.90.39.00	01.031.0200.2.500	O.S.T.P.Jurídica	R\$ 40.000,00
1058	01.110.00	4.4.90.52.00	01.031.0200.2.500	Equip.Mat.Permanente	R\$ 30.000,00

02.01.02 – Secretaria

1076	01.110.00	4.4.90.51.00	01.031.0201.2.501	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
-------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	---------------

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 22 de março de 2022.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município

Edição nº 1630

Circulado em 22/03/22

Conferido por

Lei nº 6.731- Crédito - Câmara